

**Protocolo:** 02173/2020  
**Processo:**  
**Projeto:**  
Data da Leitura: 15/09/2020

**Tipo:** Moção de Pesar  
**Autor:** Deputado Zé Teixeira

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos do inciso XV do art. 173 do Regimento Interno, seja enviada Moção de Pesar aos familiares da Senhora THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS, por seu falecimento ocorrido no dia 13 de setembro deste ano, no município de Campo Grande.

A Moção deverá ser encaminhada com os seguintes termos:

"A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, unânime na interpretação e manifestação do sentimento de nossa população, lamenta profundamente pelo falecimento da Senhora THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS, aos 75 anos de idade, ocorrido no dia 13 de setembro deste ano, no município de Campo Grande.

Nascida na cidade de Valparaíso, no Estado de São Paulo, Thie Higuchi Viegas dos Santos era formada em História e possuía especialização em Metodologia do Ensino Superior. Os destaques da sua trajetória profissional foram as atuações em Magistério e na Administração Pública.

A Professora Thie, como era conhecida pelo histórico como professora universitária, foi Secretária Municipal de Administração de Campo Grande, no período de 1997 a 2004, sendo que após, por dois anos esteve como Coordenadora Especial de Gestão de Monitoramento de Recursos Humanos da Capital, entre os anos de 2005 e 2006, contribuindo em nova gestão do Executivo Municipal.

No Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, Thie exerceu funções na Fundação de Cultura, Secretaria de Estado de Educação, Secretaria de Estado de Cultura e, por fim, na Secretaria de Estado de Administração, onde foi a primeira mulher a liderar a Pasta, permanecendo no posto como Secretária Estadual da SAD por 8 (oito) anos, sendo um dos pilares das administrações em mandatos consecutivos do Governo Estadual, entre janeiro de 2007 e dezembro de 2014.

Mulher honesta, leal a seus princípios, reconhecida como técnica de grande competência e capacidade, Thie é e será lembrada por suas gestões repletas de sabedoria, comprometimento com a causa pública e pelo carinho dedicado aos servidores estaduais. No período em que esteve à frente da Secretaria de Estado de Administração, os principais feitos que marcaram sua trajetória de dedicação e trabalho na administração e ao serviço público foram a implantação do Diário Oficial Eletrônico, a coordenação de 36 (trinta e seis) concursos públicos e 9 (nove) processos seletivos.

A Professora Thie também contribuiu com sua experiência junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, prestando trabalho na Egrégia Corte como Assessora e Diretora de Controle Externo.

Atualmente aposentada, encontrava-se internada no Hospital da CASSEMS (Caixa de Assistência dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul) desde o dia 27 de julho deste ano, vindo a falecer no dia 13 de setembro passado, aos 75 anos, vitimada pela Covid-19.

Ela deixa dois filhos: Marcel Luciano Higuchi Viegas dos Santos e Tessaline Luciana Higuchi Viegas dos Santos.

Thie Higuchi Viegas dos Santos escreveu com louvor o seu nome na história de Mato Grosso do Sul, merece nosso respeito pela nobreza de caráter, por sua dedicação e atuação como cidadã e principalmente pela contribuição de seu trabalho enquanto Professora Universitária, ao serviço público e às administrações do Estado e de Campo Grande, pelo legado de exemplos de vida à família, amigos e cidadãos, ao que conclamamos os nobres Pares desta Casa de Leis nesta homenagem singela a seus familiares, por seu falecimento."

Plenário Deputado Júlio Maia, 15 de setembro de 2020.

Zé Teixeira  
Deputado Estadual  
DEMOCRATAS

(004/2020)

Aos filhos:  
Marcel Luciano Higuchi Viegas dos Santos  
Tessaline Luciana Higuchi Viegas dos Santos